

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0003028-73.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Latina Eletrodomésticos Sa

Requerido: Nkar Consultoria e Treinamento Ltda

CONCLUSÃO

Em 28 de novembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. VILSON PALARO JUNIOR. Eu,_____,Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial I , subscrevi.

Vistos etc.

Fls. 61: anote-se para futuras intimações.

Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes.

Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc.

II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), o que deverá ser verificado e certificado pelo cartório, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 28/11/2013

Vilson Palaro Júnior

DATA

Em	nde			de,		
recebi	estes	autos	em	cartório.		
Eu,			,Escrevente subscrevi.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA